Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 12 / 12 / 2008
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10 / 12 / 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
TRABALHANDO O FUTURO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2005/2008

Lei nº 20/2008

De 10 de dezembro de 2008.

"Desmembra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte.

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - O cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente passa a denominar-se Secretário Municipal de Agricultura, com o respectivo cargo enquadrado no Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, de provimento e livre nomeação pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 4º - Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, com o respectivo cargo enquadrado no Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, de provimento e livre nomeação pelo Prefeito Municipal.

Artigo 5º - As adequação orçamentárias serão feitas em lei especifica para apreciação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO
Prefeito

MARIA IRACI FEITOSA GALVÃO
Secretaria de Administração